ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 052/94

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

M/D DR. MOACIR JOÃO TORMEN

O Vereador que abaixo subscreve, devidamente amparado, nos princípios da lei orgânica do município e no regimento interno desta casa, após aprovação plenária , solicita o envio de mensagem ao poder Executivo Municipal, para / que estude e atenda o pedido dos funcionários, conforme abaixo assinado anexo, cumprindo o artigo 39 da constituição Federal do Brasil, no qual reza que todos os funcionários da prefeitura municipal devem ser regidos por regime único "ESTATUTÁRIO".

Solicitamos da mesma forma que seja oficiado o Egrégio Tribunal de Contas do Estado RS, para que se possível emita um parecer sobre o assunto.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994

Luiz D. S. Brito

VEREADOR LUIZ D. SILVA DE BRITO
Líder do PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 052/94	12 / 05 / 1994

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 OUTUBRO / 1994

Moacir João Tormen
Presidente